

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, Ex-Prefeito Municipal de Ibaiti/Pr, portador do RG nº. 6.259.277-0 SSP/PR inscrito no CPF nº. 023.244.229-05, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio, nº 140, bairro Gralha Azul, CEP 84.900-000, Cidade Ibaiti/PR, constitui como seu procurador **VITOR EDUARDO HENRICHS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n.º 106.119, com escritório profissional sito à Avenida João Gualberto, 1721, 9º andar, Juvevê, Curitiba/PR, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes, inclusive os constantes da cláusula *ad judicia*, para defender os interesses e direitos do outorgante, judicial ou administrativamente, podendo propor e contestar ações, recorrer, transigir, desistir, fazer acordos, transacionar, receber e dar quitação, acompanhando-as até final, bem como requerer o que convier e substabelecer com ou sem reserva de poderes, **em especial na Prestação de Contas do Prefeito Municipal nº 205803/25 em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Ibaiti/PR, 10 de outubro de 2025.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO